



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CEFOR

TERMO DE REFERÊNCIA

IDENTIFICAÇÃO	
Setor Solicitante:	Coordenadoria Geral de Administração – CGA
Responsável pela Solicitação:	Rosinéa Manzini de Souza

DO OBJETO

DESCRIÇÃO GERAL
Aquisição de material de consumo para atender as demandas de manutenção predial e dos distintos setores do CEFOR.

DA JUSTIFICATIVA

SEQ.	JUSTIFICATIVA
01	A aquisição dos materiais de consumo justifica-se na necessidade de reposição do estoque do almoxarifado, bem como, garantir eficiência e agilidade às demandas do Cefor, visando proporcionar a celeridade na manutenção predial quando solicitado pelos seus diversos setores, como por exemplo: Conserto de torneiras com vazamentos, manutenção de descargas sanitárias, portas/fechaduras, troca de lâmpadas, tomadas, pequenos reparos em paredes/pintura em geral, troca de canos/manutenção no sistema de água, energia, etc. Justifica-se ainda, que a necessidade dos materiais de consumo é imprescindível e indispensável, haja vista que a manutenção predial é de suma importância no âmbito de trabalho, para que os servidores, alunos, professores e todos que buscam o Cefor possam encontrar maior conforto e qualidade em seu atendimento.

DO DETALHAMENTO DO OBJETO:

ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	UNID.	QUANT.
1	Conjunto Interruptor 2 Teclas Paralelas : Placa 4x2 Interruptor 2 Teclas Paralelas - funcionar em 110V ou 220V, Cor Branca; Material: Padrão.	Unidade	10
2	Conjunto Interruptor 3 Teclas : 2 Simples + 1 Paralela: funcionar em 110V ou 220V, Cor Branca; Material: Padrão.	Unidade	10
3	Folha de Lixa Massa e Madeira : 180 - para aplicação no lixamento de paredes, preparação para a pintura de ambientes, lixamento de madeiras e uso geral.	Unidade	10
4	Massa Adesiva Plástica : Branca 400g - Para enchimento de superfícies, sendo que seu uso é indicado para funilaria de marmorarias, fundições, modelagens, vedações, etc.	Unidade	2
5	Soquete de Pressão : Receptáculo para lâmpada fluorescente 1478-fp - Base: G-13 - Tipo: Receptáculo Anti-vibratório	Unidade	100



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CEFOR

6	Lâmpada Tubular LED: T8 - Tipo de soquete: G13- Tensão Elétrica : Bivolt Vida Útil: 25.000H Comprimento: 120cm - Cor da Luz: Luz Branco Neutro - Diâmetro: 3cm Formato: Tubular - Garantia da Fabricante: 36 meses IRC - Potência: 20W.	Unidade	100
7	Rolo de lã para pintura: 15 cm - utilizado para pinturas em geral. Com suporte para poder ser armazenado e é indicado para tintas, vernizes a de base de solvente e óleo, esmalte sintético, tintas à base de água, latex e acrílica.	Unidade	2
8	Par de pilhas AA, alcalinas. Embalagem com 04 (quatro) unidades	Unidade	14
9	Par de pilhas AAA, alcalinas. Embalagem com 02 (duas) unidades	Unidade	30
10	Bucha Plástica n.6 - Pacote c/ 10 unidades: Ideal para uso em paredes compactas de tijolo, cimento e concreto. Apresenta aletas e braços que fazem a bucha não girar dentro do furo. Produzido polietileno de alta densidade. Utilizado com parafuso de rosca madeira ou autoatarraxante.	Unidade	5
11	Bucha Plástica n.8 - Pacote c/ 10 unidades: Ideal para uso em paredes compactas de tijolo, cimento e concreto. Apresenta aletas e braços que fazem a bucha não girar dentro do furo. Produzido polietileno de alta densidade. Utilizado com parafuso de rosca madeira ou autoatarraxante.	Unidade	5
12	Válvula para Mictório: Automática Temporizada/Flexível 30cm - 30 x 20 x 15 centímetros, Pvc Cromado.	Unidade	3
13	Torneira cozinha Parede: flexível; instalação em Parede; 1/4 de volta; Tipo de Material: Preferencialmente em Aço Inox; sem filtro.	Unidade	1
14	Torneira Lavatório Banheiro: bico móvel 1/4 de volta; Para bancada; Indicado para Cuba Simples; Temperatura da Água Fria; Bica Baixa; Tipo do Jato de Água Comum; Material Metal; Cor: Cromado.	Unidade	10
15	Plug PVC Branco Roscável 1/2 20MM. (Tampão Rosca)	Unidade	20
16	Assento Para Vaso Sanitário Branco Universal com Tampa: Composição: Polipropileno; Assento acolchoado; Cor Branco.	Unidade	20
17	Areia Lavada Construção E Pequenos Reparos.	Quilo	10
18	Botão Acionamento Lateral Quadrado P/ Caixa Acoplada: Tipo de caixa de descarga Caixa de descarga; Material Plástico; Tipo de descarga Simples; Inclui tampa de válvula de descarga com botão; Altura x Largura x Profundidade; 4 cm x 4 cm x 8 cm.	Unidade	10
19	Engate Flexível 1/2 X 40 cm Água Fria Pvc (rabicho): Cor Branco; Materiais PVC; Tipo de montagem; P/ Lugares de colocação; Bacia, Banheiro, Pia, Privada; Tanque.	Unidade	5
20	Fechadura Cromada Escritório Externa Tulipa 90mm: divisória bola - 90 mm. Maçaneta em aço: mecanismo em aço galvanizado; modelo: tulipa cilíndrica; acabamento: cromado: tipo de trinco: inteiro: tipo de fechadura: divisória; tipo de instalação: de embutir.	Unidade	3



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CEFOR

21	Puxador Resina Incolor Grande Porta Vidro: Temperado Blindex Com Um Furo; Puxador Resina Incolor; Cor Transparente; Acabamento Polido Direção da maçaneta ou puxador; Direção da maçaneta ou puxador: Central; Acabamento: Polido; Material: resina; Parafuso solta dos dois lados do puxador; Para porta com um furo; Para uso interno e externo.	Unidade	1
22	Caixa Acoplada Universal em Polipropileno: Acionamento Botão superior com acionamento simples; capacidade 6L.	Unidade	1
23	Tampão Pvc Roscável Branco De 1/2" (20mm)	Unidade	20
24	Kit Universal para Caixa Acoplada com Acionador Superior: Produto Kit Caixa Acoplada; Altura 19,00 cm; Largura 45,00 cm; Profundidade; 10,00 cm; Comprimento 45,00 cm/; Diâmetro 10,00 cm; Dimensão 19x45x10 cm; Tipo Kit Caixa Acoplada; Marca Referência - Equation.	Unidade	10
25	Cola P/ Mármore E Granito Pu40 Adesivo Poliuretano: Modelo PU40 / PU44; Formato de venda; Unidade; Peso da unidade; 350 g; Outras características; Tipo de embalagem; Tubo; Tipo de selador; Poliuretano; Superfícies aptas; Aço, Ferro, Granito, Metal, Mármore, Porcelanato, Vidros, Zinco ; Ambientes; Externo, Interno	Unidade	1

DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA E EXECUÇÃO

CONDIÇÕES	DESCRIÇÃO
Forma de entrega:	Os equipamentos deverão ser entregues no Cefor.
Prazo entrega:	No prazo máximo de 15 dias a contar do recebimento da Nota de Empenho.
Prazo para substituição do material se necessário:	Caso necessário a substituição do produto essa deverá ocorrer no prazo de 10 dias.
Local de entrega do material / execução do serviço:	Av. Barão de Mauá, 30, Jucutuquara, Vitória/ES, CEP – 29040-860.

DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

SEQ.	OBRIGAÇÕES
01	Entregar os materiais dentro do prazo proposto e com as especificações contidas nesse Termo de Referência.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CEFOR

DAS OBRIGAÇÕES DO IFES

SEQ.	OBRIGAÇÕES
01	Cumprir fielmente, além da legislação aplicável, todas as demais disposições previstas no Termo de Referência;
02	Empenhar os recursos necessários para o pagamento ao fornecedor.
03	Efetuar o recebimento do material, verificando se está em conformidade com o solicitado.
04	Comunicar imediatamente ao fornecedor, quando da inspeção do material, qualquer irregularidade prevista.

DAS PENALIDADES

Na hipótese de descumprimento, por parte da CONTRATADA, quanto aos prazos de entrega dos serviços, inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, ou a infringência de preceitos legais pertinentes, serão a ela aplicadas, segundo a gravidade da falta cometida, as seguintes sanções:

INFRAÇÃO		
SEQ.	DESCRIÇÃO	GRAU
1	Deixar de cumprir quaisquer dos itens do edital, termo de referência, contrato, ou instrução do fiscalizador, não previstos nesta tabela, que não acarrete prejuízos ao Ifes, por ocorrência.	1
2	Deixar de cumprir quaisquer dos itens do edital, termo de referência, contrato, ou instrução do fiscalizador, não previstos nesta tabela, após reincidência formalmente notificada pelo órgão fiscalizador, por ocorrência, limitada sua aplicação a 02 (dois) ocorrências .	2
3	Deixar de cumprir o prazo para a entrega do material ou execução do serviço, por dia, limitada sua aplicação até o máximo de 10 (dez) dias . Após esse prazo será considerado inexecução total ou parcial do contrato conforme o caso.	2
4	Inexecução total do contrato.	3
5	Inexecução parcial do contrato.	4

GRAU	SANSÃO CORRESPONDENTE
1	Advertência por escrito
2	Multa moratória de 0,5% por dia sobre o valor total do material entregue com atraso.
3	Multa compensatória de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, bem como a



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CEFOR

	aplicação da penalidade de Suspensão Temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Ifes, pelo prazo de até 02 (dois) anos.
4	Multa compensatória de 20% (vinte por cento) aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida, sem prejuízo das demais cominações legais.

CONDIÇÕES ESPECÍFICAS DE PAGAMENTO

SEQ.	OBRIGAÇÕES
01	O pagamento será efetuado diretamente na conta-corrente da CONTRATADA até o 30º (trigésimo) dia contado da entrega total da solicitação acompanhado dos documentos fiscais, ou da regularização de pendência que impossibilite o pagamento, na forma estatuída no artigo 63, da Lei nº. 4.320/64; No caso de entrega parcelada, o pagamento será realizado à medida que as entregas forem feitas.
02	Nenhum pagamento será efetuado enquanto houver encargo pendente de resolução por parte da CONTRATADA, em virtude do contrato. Quando houver obrigação financeira em virtude do contrato, esta será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela CONTRATANTE, ou cobrado judicialmente.

DISPOSIÇÕES GERAIS

SEQ.	OBRIGAÇÕES
01	O Instituto Federal do Espírito Santo – Reitoria poderá realizar acréscimo ou supressões que se fizerem necessários, respeitados os limites do art. 65 da lei 8.666/1993 e suas alterações, tendo como base os preços da proposta do fornecedor;
02	O não cumprimento do disposto neste termo, implicará a aplicação das penalidades cabíveis consoante ao que dispõe a lei 8.666/1993 e suas alterações;
03	Após a homologação do procedimento licitatório, a adjudicatária será convocada para assinar o contrato, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados da data do recebimento da notificação.
04	Caso não haja expediente na data marcada para a entrega do material, ficará automaticamente adiada para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo local indicado neste Termo de Referência.
05	Fica assegurado à contratante o direito de, no interesse da Administração, anular ou revogar, a qualquer tempo, no todo ou em parte, a presente licitação, dando ciência aos participantes, na forma da legislação vigente.
06	Os proponentes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e o IFES não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CEFOR

Coordenadoria Geral de Administração